



INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
QNC 11, Lote 1 - Salas 401 a 405 - Avenida Sandu Norte - Bairro Taguatinga - CEP 72115-610 - Brasília -
DF - ibres.org.br

EDITAL

IBRES EDITAL Nº 03/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS

GAMA – SANTA MARIA - PLANALTINA

1. O Presidente do IBRES, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente edital que estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Professor Educação Física, Brigadistas, Salva vidas, Monitores e Instrutores de Artes Marciais, Psicólogo e Coordenador Cpd dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do **GAMA, SANTA MARIA e PLANALTINA**, em conformidade com as exigências do Plano de Trabalho, Termo de Colaboração e demais informações publicadas no hotsite do IBRES <http://www.ibres.org.br/cops/> e site da Secretaria de Esportes e Lazer do Distrito Federal – SEL [https://esporte.df.gov.br/c/hamamento - Público-no01-2022/](https://esporte.df.gov.br/c/hamamento-Publico-no01-2022/) em Referência Chamamento Público Nº 02/2022, processo nº 00220-00002024/2020-98 – DODF 27 de Fevereiro de 2022. Os candidatos selecionados trabalharão em regime de exclusividade pela CLT de forma temporária, direta com o Instituto Bombeiros de Responsabilidade e Social – IBRES em colaboração com a Secretaria de Esporte e Lazer do DF com a finalidade de atender as matrículas sistematizadas pelo SIGEC OP – Sistema de Gestão dos COP.

2. O presente edital foi aprovado pela comissão colegiada do IBRES em reunião ordinária, realizada no dia 01/11/2023, às 15h e devidamente homologado pelo Diretor Social e Presidente do IBRES. O cadastramento dos candidatos está focado em maior quantidade e nos professores profissionais de educação física de nível superior com o CREF ativo, porém poderemos abarcar outros profissionais conforme quadro de vagas. A seleção dos candidatos será realizada pela comissão de seleção do IBRES atendendo ao cronograma de ações abaixo informado que visa preenchimento do quadro de vagas e registro de cadastro de reservas para atuar na gestão pedagógica em qualquer um dos Centros Olímpicos e Paralímpicos específicos.

3. Os candidatos serão selecionados por análise curricular, preenchimento de formulário de inscrição online e da ficha do Fit Cultural constando os motivos pelo qual deseja trabalhar no IBRES e sua formação de nível superior em Educação Física com CREF ativo, Nível superior em Pedagogia, Assistente Social e Psicologia e nível médio para assistente Administrativo e monitor, salva-vidas com certificação e qualificação e brigadista com certificação e qualificação. Poderemos utilizar também triagens, entrevistas, provas específicas e dinâmicas em grupo no processo de seleção, conforme cronograma de ações e o seguinte quadro de vagas;

4. As entrevistas poderão ser realizadas de maneira virtual utilizando meios gratuitos como o Google Meet (para utilizar essa ferramenta é necessário ter uma conta no Google) ou presencialmente pela comissão de seleção na Sede do IBRES, composta pelo Coordenador Pedagógico, Diretor Social e/ou pelo Presidente do IBRES com objetivo de conhecer o candidato seja no dia da entrevista ou à qualquer momento durante o período de capacitação. Durante a Capacitação de Profissionais dos Centros Olímpicos e Paralímpicos nas 40 h/a os candidatos serão avaliados sistematicamente com observação constante de condutas, domínios e habilidades. Caso seja pertinente, a comissão de seleção poderá adotar ainda provas de habilidades para realizar procedimentos em determinadas ações sobre conhecimentos técnicos na modalidade esportiva, idioma ou resolução de situação -problema. A prova do tipo questionário específico, poderá também ser adotada como forma de avaliação, assim como dinâmicas em grupo, trabalho em equipe e outras formas de avaliação de execução de políticas públicas em congruência ao planejado pela Administração Pública (SEL).

CRONOGRAMA DE AÇÕES

ETAPAS	DATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	LOCAL
1ª ETAPA	01-11-2023	Preparação do Edital	Comissão de seleção	IBRES www.ibres.org.br/cops
	03-11-2023	Publicação do edital de seleção. Inscrição, Recebimento	Comissão de seleção	IBRES

	A 07-11- 2023	de Currículos formulários e fichas do fit cultural.		www.ibres.org.br/cops
	08-11- 2023	Divulgação lista dos inscritos	Comissão de seleção	IBRES www.ibres.org.br/cops
2ª ETAPA	09-11- 2023 A 14-11- 2023	Análise dos Currículos e Seleção provisória.	Comissão de seleção	IBRES
3ª ETAPA	20 E 21-11- 2023	Convocação para entrevista online e/ou presencial.	Comissão de seleção	IBRES
4ª ETAPA	22-11- 2023	Resultado da Seleção Provisória	Comissão de seleção	Instagram @ibres.social www.ibres.org.br/cops
5ª ETAPA	22-11- 2023	Recursos	Comissão de Seleção	Na sede IBRES
6ª ETAPA	23-11- 2023	Entrega de uniformes, materiais Entrega de documentos comprobatórios	Comissão de Seleção	IBRES
	24-11- 2023 A 07-12- 2023	Capacitação selecionados	Coordenação de capacitação	IBRES
7ª ETAPA	07-12- 2023	Entrega de Exame Admissional	Recursos Humanos	IBRES
8ª ETAPA	10-01- 2024	Apresentação no COP	IBRES	COPs

QUADRO
DE
VAGAS

Funções
Coordenador Pedagógico 40 h Profissional de nível superior completo em Educação Física com registro no órgão classe (CREF) ATIVO, preferencialmente com experiência comprovada na área.
Coordenador Cpd 40 h Profissional de nível superior completo em Educação Física com registro no órgão classe (CREF) ATIVO, preferencialmente com experiência comprovada na área.
Assistente Administrativo 40 h – Profissional de nível médio completo, preferencialmente com experiência comprovada na área.
Professor de Educação Física 40 h – Profissional de nível superior completo em Educação Física com registro no órgão classe (CREF) ATIVO, preferencialmente com experiência comprovada na área.
Pedagogo (a)- 40 h Profissional de nível superior completo em Pedagogia, preferencialmente com experiência comprovada na área.
Assistente social- 40 h Profissional de nível superior completo em Serviço social e com registro competente no Órgão de Classe (CRESS) ATIVO, preferencialmente com experiência comprovada na área.
Psicólogo Social 30 h Profissional de nível superior completo em psicologia, com registro competente no

<p>órgão de classe (CRP OU CFP) ativo, preferencialmente com experiência comprovada na área</p>
<p>Monitor de Alunos 40 h - Profissional de nível médio completo, preferencialmente com experiência comprovada na área.</p>
<p>Instrutor de Artes Marciais 40 h-Profissional em artes marciais, com certificação e qualificação,, preferencialmente com experiência comprovada na área. A função será exercida por profissional com, no mínimo, nível fundamental completo e faixa de grau exigido pela federação/confederação correspondente.</p>
<p>Brigadista 40 h-Profissional de Nível médio Completo, com certificação e qualificação atualizada em brigadista, preferencialmente com experiência comprovada na área.</p>
<p>Salva-vidas 40 h - Profissional de Nível médio Completo, com certificação e qualificação atualizada em Salva vidas, preferencialmente com experiência comprovada na área.</p>

5. VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

5.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de auto declaração disponível no ANEXO II do Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital;

5.3 Havendo desistência de candidata/o com deficiência aprovada/o em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela/o candidata/o com deficiência classificado em ordem decrescente de avaliação final;

5.4 Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo do IBRES por meio de decisão Colegiada, devidamente consultada a manifestação da parte técnica do CETEFE;

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os candidatos deverão enviar virtualmente sua identidade ou cédula de identidade profissional do CREF7 ativo, currículo, entrevista escrita e ficha do FIT CULTURAL todos preenchidos e assinados, **Obrigatoriamente**, através do formulário de inscrição disponível no site do IBRES no site ibres.org.br/cops, conforme previsto na Etapa 1 do Cronograma de Ações.

6.2 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem o currículo constando formação de nível superior em educação física com o número de registro profissional ativo no Conselho Regional de Educação Física CREF7/DF, exigido dentro do prazo previsto, de acordo com as consultas no site <https://www.cref7.org.br> ou similar em outro Estado Federativo;

6.3 O(A) candidato(a), ao apresentar o currículo constando formação de nível superior em educação física com o número de registro profissional ativo no Conselho Regional de Educação Física CREF7/DF requerido, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários constantes no cronograma de ações que constam neste Edital.

8. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

8.1 Os candidatos serão selecionados por análise curricular constando formação de nível superior em educação física com o número de registro profissional ativo no Conselho Regional de Educação Física CREF7/DF, utilizando triagens, entrevistas, provas ou por dinâmicas em grupo, em processo de seleção a ser relatado por comissão designada e homologado pelo Diretor Social e Presidente do IBRES;

8.2 É importante estar atento aos contatos que o IBRES poderá realizar por meio do aplicativo de mensagens Whatsapp ou por ligação no número informado, caso tenha sua candidatura aprovada pela comissão e homologado pelo Presidente do IBRES para a efetivação do processo de entrevista e posterior participação na capacitação profissional quando deverá apresentar fisicamente toda a documentação solicitada virtualmente (currículo, histórico escolar, identidade ou a cédula de identidade profissional do CREF7 ativo, carteira de trabalho, entre outros documentos exigidos para a contratação);

8.3 O Candidato deverá optar, marcando com um X (ANEXO I), a vaga e local que pretende ser contratado e descrevendo a modalidade esportiva presente na grade horária dos Cops que tem mais afinidade, expertise ou facilidade com o tema. O IBRES informa que, conforme plano de trabalho, os candidatos contratados poderão ser alocados para o trabalho em qualquer Centro Olímpico dentro do mesmo lote (**GAMA – SANTA MARIA - PLANALTINA**)

8.4 Em caso de não aprovação neste momento, registraremos o seu currículo em nosso banco de talentos para composição de cadastro de reservas para os próximos lotes dos COPS e/ou voluntariado em outras atividades que porventura possam ocorrer, previamente com sua autorização;

8.5 As PCD terão currículos/informações analisadas por competente crivo profissional de comissão técnica complementar do CETEFE – Centro de Treinamento de Educação Física Especial, desta forma, se for o seu caso, não deixe de registrar e informar ao IBRES;

8.6 Não deixe de estar regularizado no legítimo conselho profissional e mantenha sua caderneta de vacinação em dias;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado (a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar informações falsas em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2 Não apresentar o currículo constando formação de nível superior em Educação Física com o número de registro profissional ativo no Conselho Regional de Educação Física CREF7/DF no prazo e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3 Não confirmar o seu cadastro após ter sido selecionado no cronograma de ações, na data especificada neste edital;

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;

9.1.5 Orientamos aos candidatos fazer a leitura prévia do conteúdo informacional para tomarem conhecimento das normativas, diretrizes, plano de trabalho, grade horária e demais informações publicadas em <https://esporte.df.gov.br/chamamento-publico-no-02-2020/> que poderão ser utilizadas na constata e sistemática avaliação do Fit Cultural, assim como na composição da grade horária e relatórios de matérias desportivos durante a capacitação;

9.1.6 Os candidatos selecionados para a capacitação deverão enviar em anexo, os documentos solicitados abaixo através do preenchimento do formulário específico encaminhado pela Comissão de Seleção somente após a conclusão da 4ª ETAPA. **DEVEM APRESENTAR CÓPIA DIGITALIZADA APENAS EM FORMATO PDF (FOTOS NÃO SERÃO ACEITAS)**. No cumprimento da 10ª ETAPA, que define a admissão do candidato aprovado nas etapas anteriores, **SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS JUNTAMENTE COM O EXAME ADMISSIONAL (A GUIA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME SERÁ FORNECIDA PELO IBRES)**.

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal da(s) Seção na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>);

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de a Justiça Militar da União, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver

definido na Certidão. (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) 2.6 - - Prova de quitação das obrigações eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- Certidão Negativa expedida por órgão correccional onde trabalhou ou trabalha, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (excluído de quem é ou foi servidor público);

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Origem, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (ex.: no Paraná pelo site

http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?co_nteudo=102);

- 2 (duas) fotos 3x4;

- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF); (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/imprensaocomprovante/consultaimpressao.asp>);

- Título de Eleitor; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/titulo-e-local-de-votacao>);

- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino;

- Certidão de Casamento, RG e CPF do cônjuge (SE APLICADO);

- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes (para menores de 7 anos, necessário apresentar Cartão de Vacinação). Para maiores de 7 anos, apresentar comprovante de frequência escolar;

- Certidão negativa de crimes eleitorais expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social e Documento com número do

PIS/PASEP;

- Comprovante de endereço com CEP (conta de água, luz, telefone, contrato ou declaração);
- Comprovante de Escolaridade.

9.2 O Curso de Capacitação de Profissionais dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, não garante o direito à contratação dentro das vagas estipuladas neste Edital, contudo, permite que o candidato seja incluído no banco de talentos de colaboradores do IBRES nos COP's ou em outras atividades.

9.3 Casos omissos serão resolvidos inicialmente pela Comissão de Seleção, Coordenadores Pedagógicos, Diretor Social e, posteriormente, pelo Presidente do IBRES.

9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Onde estamos

QNC 11 Lote 1 Salas 400 a 405 Avenida Samdu Norte Taguatinga Centro - DF

Contatos

E-mail: falecom@ibres.org.br cops@ibres.org.br

Telefone: +55 (61) 99658-1560

WhatsApp: +55 (61) 99658-1560

Brasília, 01 de Novembro de 2023.

ANEXO I – OPÇÃO DE CANDIDATURA

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Telefone:

Escolher apenas uma das opções de local:

COP GAMA

COP PLANALTINA

COP SANTA MARIA

Escolher apenas uma opção para cargo pretendido:

Coordenador Pedagógico Coordenador Cpd

Assistente administrativo

Monitor

Professor(a) de Educação Física Pedagogo(a)

Salva vidas Brigadista

Instrutor de Artes Maciais Assistente Social

Psicólogo

MODALIDADES ESPORTIVAS DE AFINIDADE, EXPERTISE E FACILIDADE DA GRADE HORÁRIA:

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO (A)S COM DEFICIÊNCIA

Eu, ,Data de Nascimento: / / ,

Naturalidade: (cidade,

(Estado, país)

RG: Data Emissão: / / Órgão Emissor:

C.P. F: Estado civil:

Endereço:

CEP Cidade: Estado:

Telefone fixo: Celular:

E-mail:

Informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s)

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- Prova em tamanho ampliado Prova em Braille
- Tempo adicional para realização da prova Tradutor-intérprete de Libras
- Ledor
- Transcritor
- Mobiliário acessível
- Outros. Qual?

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO FIT CULTURAL

INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
PROCESSO SELETIVO DE ENTREVISTAS CENTROS OLÍMPICOS
E PARALÍMPICOS

CANDIDATO:

1. Na sua dinâmica do dia a dia, prefere trabalhar em equipe ou sozinho(a)?
R:
2. Quais valores você busca em uma empresa?
R:
3. Qual a sua relação com metas agressivas?
R:
4. Como você enxerga sua relação com colegas de trabalho? Uma boa relação é importante?
R:
5. Imagine que você possui várias entregas para fazer e um tempo limitado, como você lidaria com essa situação?
R:
6. Qual foi o problema mais recente que você teve no trabalho e como lidou com ele?
R:
7. Como você se sente em relação à prática de feedbacks?
R:
8. Como você lida diante de uma situação em que uma decisão difícil deve ser tomada?
R:
9. Qual é seu primeiro pensamento quando se vê

diante de um desafio profissional?

R:

10. O que inspira você no dia a dia no trabalho?

R:

11. O quão importante é para você superar as expectativas das suas entregas?

R:

12. Qual projeto você mais se orgulha e por quê?

R:

13. Como você lida com erros no trabalho? (Tantos os seus quanto dos colegas)

R:

14. Quais são seus pontos fortes que você acredita que ajudarão a empresa a conquistar seus objetivos?

R:

15. Como você age quando um colega não tem um comportamento positivo?

R:

16. Quando um colega pede ajuda com um projeto, o que você geralmente faz?

R:

17. Você possui alguma rotina de desenvolvimento pessoal? Como ela funciona?

R:

18. Qual a lição mais valiosa que você aprendeu nos últimos tempos?

R:

19. O que faz você melhorar sua eficiência no trabalho? E como a empresa pode ajudar?

R:

20. Para você, o quão importante a empatia e bom-humor são importantes para o trabalho?

R:



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIO CESAR NOGUEIRA, Presidente Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social**, em 03/11/2023, às 13:38, conforme Art. 3º, II, da Lei nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistema.ibres.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0006656** e o código CRC **7AC65FD8**.